

EDITAL N° 16/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.016027/2019-85

DOCUMENTO SEI N° 0642824

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Porto Velho Zona Norte.*

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL**.

1. DO CURSO

1.1. O curso de Canto Coral e Técnica Vocal do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 50 vagas para Canto Coral e Técnica Vocal.

2.2. Público Alvo: Alunos, servidores e comunidade externa.

2.3 Pré-requisitos:

2.3.1 Ter 16 anos ou mais

2.3.2 O aluno de Canto Coral e Técnica Vocal deverá ter seu caderno para anotações e caneta ou lápis.

3. HORÁRIO DAS AULAS

3.1 Aula de Canto Coral e Técnica Vocal

Turma única

Dia	Período Matutino	
	Início	Fim
Terça-feira	17:45h	19:00h

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será feita pessoalmente no DEPEX – Departamento de Extensão do IFRO Porto Velho Zona Norte, no horário das 8:00h às 12:00h, e das 14:00hs às 17:30h, no período de 12 de Agosto a 21 de Agosto de 2019.

4.2. A inscrição e os cursos são gratuitos.

4.3. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

4.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Cópias dos documentos necessários para a inscrição são:

4.6.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

4.6.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.6.3 Comprovante de residência;

4.6.4 Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis;

4.6.5 Se servidores, número de matrícula no IFRO (SIAPE) – Campus Porto Velho Zona Norte.

5. SELEÇÃO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição.

5.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

5.3 O IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

6. RECURSO

6.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 9 deste edital.

6.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 9 deste edital.

7. MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	08/08/2019
2. Período de inscrição	12/08 a 21/08/2019
3. Homologação das inscrições	22/08/2019
4. Divulgação dos candidatos classificados	23/08/2019
6. Recepção de recursos	26/08/2019
7. Divulgação de recursos	28/08/2019

8. Resultado final	29/08/2019
9. Início das aulas	03/09/2019

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do Campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642824** e o código CRC **92EC788E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 01/PVZN - CGAB/IFRO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL

CURSO PRETENDIDO: CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL		
Número da Inscrição:		
Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: ___/___/___	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		

É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não	É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não

Porto Velho, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Cópias da documentação necessária: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência; Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis; Se servidores, número de matrícula no IFRO (SIAPE) – Campus Porto Velho Zona Norte.

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:
Número de inscrição:

CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL - MATUTINO

Segunda-feira	17:45h	19:00h
---------------	--------	--------

Servidor

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação):

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Velho, _____ de _____ de 2019